

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontram arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na Escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção na Escola, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias, bem como a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Escola, até às 16.00 horas do último dia previsto para o termo do prazo do concurso, ou remetida por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares, 4710-295 Braga.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, por edital, na Escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo prazo, na página electrónica da Escola (www.esec-sa-miranda.rcts.pt), sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — As candidaturas são apreciadas de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, designadamente:

a) Análise do *curriculum vitae*, para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção na Escola, de cada candidato, visando, designadamente apreciar a relevância do mesmo, assim como a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito. Esta análise inclui uma apresentação pública, obrigatória, do Projecto de Intervenção na Escola à comunidade educativa, onde cada candidato disporá até 30 minutos para o expor e de 30 minutos para esclarecimentos que lhe sejam solicitados.

c) Entrevista individual, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade da Escola.

7 — Os candidatos deverão consultar o Regulamento do Procedimento Concursal para a eleição do Director da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda, disponível nos respectivos Serviços Administrativos e na página electrónica da Escola.

Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

14 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Augusto Sérgio Carvalho Leite*.

201687022

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Adolfo Portela

Aviso n.º 8509/2009

Abertura do procedimento concursal para o cargo de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela, em Águeda, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os definidos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas são formalizadas mediante apresentação de requerimento de candidatura, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica (www.esap.edu.pt) e nos serviços administrativos da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela.

3 — O requerimento referido no número anterior será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, acompanhado dos documentos, devidamente autenticados, comprovativos dos requisitos formais de admissão ao procedimento concursal, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento.

b) Projecto de Intervenção na escola de acordo com o que se estabelece no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço.

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

4 — Toda a documentação, incluindo requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da escola, entre as 9.30 horas e as 16.30 horas, ou remetida por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ao cuidado do presidente do Conselho Geral da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela — Rua Joaquim Valente de Almeida, n.º 242, 3750-154 Águeda.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os que se encontram definidos no artigo 5.º do Regulamento do Procedimento Concursal para o cargo de director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela, disponível na página electrónica da escola e nos serviços administrativos:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e do seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção na escola;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

6 — O teor do presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável e do Regulamento do Procedimento Concursal para o cargo de director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela.

7 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Portaria 604/2008 de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo.

8 — Resultados do processo concursal prévio à eleição do director — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado da escola, no prazo máximo de três dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página electrónica da escola, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Gabriel de Castro Abrantes*.

201685808

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Aviso n.º 8510/2009

Torna-se público a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso público para o lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato, cujo aviso de abertura número 6735/2009, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 62, de 30 de Março de 2009, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página electrónica da escola (www.ebi-cabanas-vmirato.rcts.pt) e afixada em local próprio na Escola.

Candidatos admitidos:

José Sousa Batista.

José Manuel Dias de Figueiredo.

16 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Josefa Conceição Lopes Reis*.

201690149

Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada

Aviso n.º 8511/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada

1 — Os requisitos da admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

2 — A formalização da candidatura é efectuada através de apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio,

disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada (www.eb23-maceda.edu.pt), e nos serviços de administração escolar;

3 — Ao requerimento serão anexos os seguintes elementos:

a) Curriculum Vitae detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção relativo à escola, que contemple a identificação dos problemas, a definição de estratégias/objectivos e uma programação de actividades a realizar no mandato.

Todos os documentos devem ser entregues nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, para a Rua Vereador Henriques da Silva, 3885-819 Maceda.

4 — A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no Regulamento para a eleição de director do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada, disponível na página electrónica da escola e nos serviços de administração escolar.

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada, no prazo de 10 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Domingos de Jesus da Cruz Faria*.

201687947

Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

Despacho n.º 10475/2009

Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva, nomeia, em regime de Comissão de Serviço, a docente Anabela Cabral Pereira Moura, para efeitos de avaliação de desempenho do grupo de recrutamento 220 em conformidade com o ponto 21 do Despacho 7465/2008, de 13 Março. Com efeitos a 30 de Janeiro de 2009.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

201687541

Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

Despacho n.º 10476/2009

Para cumprimento do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1 -A/2009, de 5 de Janeiro e nos termos do n.º 15 do Despacho 7465/2008, de 13 de Março, alterado pelo Despacho 32048/2008, de 16 de Dezembro, nomeio como professor titular, em regime de comissão de serviço, o professor do quadro de nomeação definitiva desta Escola do Grupo 330, Goretti das Neves Moreira, para o exercício de funções de avaliador.

Esta nomeação produz efeito a partir de 2 de Março de 2009, culminando até conclusão do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente no presente ano.

2 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Fernandes Gonçalves*.

201690465

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas da Freguesia de Almargem do Bispo

Aviso n.º 8512/2009

Lista de Pessoal Não Docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na

sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os interessados dispõem de 30 dias para reclamarem das mesmas, a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Carlos Gomes Soares*.

201689104

Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida

Despacho (extracto) n.º 10477/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série 224, de 21 de Novembro de 2006, são homologados os contratos Administrativos Provimento de serviço docente nos termos do decreto Lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções
Florbela Carvalho Martins Ventura	100	12.09.2008
Ana Augusta Portela Vieira	100	13.10.2008
Maria Alice Marques Garrucho	100	13.10.2008
Maria Teresa Grácio S. Aires Fernandes	110	12.09.2008
Helena Luísa Nunes Pires	110	11.09.2008
Ana Sofia Sirgado da Silva	110	12.09.2008
Laurinda Pedro Gorjão da Silva	110	06.11.2008
Carla Maria Carlos Fernandes	110	07.11.2008
Sandra Maria do S. A. Duarte Gouveia	110	31.12.2008
Ana Maria Fernandes Canteiro	300	11.09.2008
Cláudia Alexandra G. Assis Marques . .	200	12.09.2008
Sónia Cristina Gomes Chaves	260	23.10.2008
Liliana do Nascimento Lopes	230	25.09.2008
Luís Paulo Sousa Loureiro	510	01.09.2008
Maria do Rosário Martins Rufino	510	11.09.2008
Ana Margarida Semedo Belo	420	11.09.2008
Maria Isabel Gil Hortav	520	11.09.2008
António Manuel Correia Gaspar	530	12.09.2008
Ana Rita Tomás Alexandre	220	14.10.2008
Carla Sofia Gonçalves Mendes M. Maria.	240	06.11.2008

13 de Abril de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Jorge Manuel do Carmo Beirão*.

201687347

Agrupamento de Escolas de Ribamar

Aviso (extracto) n.º 8513/2009

Por despacho de 15 de Abril de 2009, a Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.5 do Despacho n.º 23 731/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, homologou os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano 2008/2009 abaixo indicados:

Nome	Cód.Grupo
Adélia Maria da Conceição Matias	100
Elsa Cristina dos Santos Ferreira	100
Karen Cristina Duarte Ferreira	100
Maria de Lurdes Gouveia Carvalheira	100
Alexandra Maria de Bessa Ribeiro	110
Carla Maria Amorim de Castro Vieira Delca	110
Marta Susana Figueiredo	110
Sílvia Mil-Homens Sousa	110
Teresa Maria Ramos Cruz da Nave Silva	110
Elisabete de Jesus Soares da Rosa	230
António César da Luz Fernandes Batista	290
Gonçalo Miguel Rodrigues Rasteiro	400
Maria da Conceição Cordeiro Ribeiro Calisto	500
Telma Alexandra Gonçalves Peixinho	510